

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 30 DE JUNHO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 622

**Aprova o balanço geral do exercício de
1991 da Secretaria da Fazenda.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do Exercício de 1991 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário